REQUERIMENTO Nº 63/2023

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando à Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Elen Novaes, à Diretora Administrativa Hospital do São Carlos, Danielle Saraiva Vilela, ao coordenador da Agência Transfusional, Dr. Amarílio Fernandes, e demais setores competentes, que informem a esta Casa se existe algum planejamento ou programação oficial do município referente à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue, visando conscientizar a população sobre a importância desse gesto e incentivar a participação ativa dos cidadãos, tendo em vista o Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), conforme estabelece a Lei Municipal 2.124/2013.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 2124/2013, de 10 de junho de 2013, institui no município de Lagoa da Prata a Semana de Incentivo à Doação de Sangue e de Reconhecimento do Doador, a fim de incentivar a população, através de campanhas de conscientização, a participar ativamente desse gesto solidário para ajudar a salvar vidas.

A doação de sangue é um ato essencial para garantir o suprimento adequado de sangue e hemoderivados nos hospitais e unidades de saúde. No entanto, é comum enfrentarmos escassez de estoques de sangue, o que pode comprometer o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de transfusões.

Conforme estabelecido na referida lei, essa Casa gostaria de ser informada sobre as ações de conscientização que estão sendo realizadas e/ou planejadas para incentivar a doação de sangue, se existe algum programa específico para incentivar os munícipes a fazerem a primeira doação, e qual a abordagem adotada.

Sendo assim, solicita-se um cronograma detalhado dessas ações, de modo que o Poder Legislativo possa acompanhar e divulgar efetivamente essas campanhas junto à população.

O planejamento das viagens ao Hemocentro/Núcleo Divinópolis, sob a responsabilidade da Agência Transfusional, bem como a adequada divulgação, muito contribui para o êxito da campanha. Dessa forma, de acordo com artigo 5º da Lei supracitada, solicita-se o envio de relatório trimestral que exponha os resultados detalhados também dessas ações.

Ressalta-se que, além de salvar vidas, as campanhas de doação de sangue contribuem para fortalecer o senso de comunidade e solidariedade em nosso município. Por meio desse gesto nobre, os cidadãos têm a oportunidade de ajudar o próximo e se engajar ativamente no cuidado com a saúde da população.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.06.19 15:58:17 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do CIDADANIA